



Nº 831 - Cristina Araujo Azevedo Botelho, rio São Marcos, Município de Cristalina/Goiás, irrigação, por motivo de atingimento da área máxima irrigável na bacia, prevista na Resolução ANA nº 562, de 25 de outubro de 2010.

Nº 832 - Reinaldo Geraldo José da Rocha, rio São Marcos, Município de Unai/Minas Gerais, irrigação, por motivo de atingimento da área máxima irrigável na bacia, prevista na Resolução ANA nº 562, de 25 de outubro de 2010.

Nº 833 - Fábio Pimentel de Barros, rio São Marcos, Município de Unai/Minas Gerais, irrigação, por motivo de atingimento da área máxima irrigável na bacia, prevista na Resolução ANA nº 562, de 25 de outubro de 2010.

Nº 834 - Sandra Elizabete Moreira de Sousa, rio São Marcos, Município de Unai/Minas Gerais, irrigação, por motivo de atingimento da área máxima irrigável na bacia, prevista na Resolução ANA nº 562, de 25 de outubro de 2010.

Nº 835 - Lourival Candido, Reservatório da UHE Batalha, Município de Cristalina/Goiás, irrigação, por motivo de atingimento da área máxima irrigável na bacia, prevista na Resolução ANA nº 562, de 25 de outubro de 2010.

Nº 836 - Augusto Urias da Cruz, Reservatório da UHE Batalha (braço do Ribeirão São Firmino), Município de Cristalina/Goiás, irrigação, por motivo de atingimento da área máxima irrigável na bacia, prevista na Resolução ANA nº 562, de 25 de outubro de 2010.

Nº 837 - Silvio Ubiratan Dias, rio São Marcos, Município de Cristalina/Goiás, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERRREIRA ALVES

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e

Considerando a necessidade de execução da ação 215D - Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil), no âmbito da Presidência da República, ora financiada com recursos da fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros relativos à Secretaria de Micro e Pequena Empresa, que foi transferida para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, por meio do Decreto nº 9.004, de 13 de março de 2017, e que as receitas próprias daquela Secretaria deverão constar exclusivamente de suas programações;

Considerando a incorreção no identificador de uso da ação 20ZN - "Promoção dos Direitos Humanos", no âmbito do Ministério

da Justiça e Cidadania, ocorrida quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 - PLOA-2017, tendo em vista que tais recursos se referem a contrapartida de doação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, prevista no Acordo de Cooperação Técnica BR-T1329, relativo ao Projeto de Erradicação da Subnotificação de Registro Civil; e

Considerando a necessidade de incorporação de recursos do Acordo de Empréstimo do Banco Mundial nº 7841/BR - "Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social", bem como de adequação da contrapartida nacional, visando possibilitar a execução orçamentária das ações 20GG - "Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza", 217M - "Desenvolvimento Integral na Primeira Infância" e 8893 - "Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS", do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e identificadores de uso constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne à Presidência da República e aos Ministérios da Justiça e Cidadania e do Desenvolvimento Social e Agrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

									Outras Alterações Orçamentárias		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil								500.000	
		Atividades									
14 422	2047 215D	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)								500.000	
14 422	2047 215D 0001	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional	F	3	2	90	0	100		270.000	
			F	4	2	90	0	100		230.000	
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								500.000	
		Atividades									
04 122	2101 2000	Administração da Unidade								500.000	
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	150		270.000	
			F	4	2	90	0	150		230.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.000.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

									Outras Alterações Orçamentárias		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								321.000	
		Atividades									
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos								321.000	
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	2	30	5	100		321.000	
TOTAL - FISCAL										321.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										321.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

									Outras Alterações Orçamentárias		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais								2.631.774	
		Atividades									
08 244	2019 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza								2.631.774	
08 244	2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S	3	2	80	0	148		2.631.774	
	2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								5.470.000	
		Atividades									
08 243	2037 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz								5.000.000	
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	90	0	148		2.350.000	
			S	3	2	90	1	100		2.650.000	



08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS									470.000
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional									470.000
			S	3	2	90	0	148			220.900
			S	3	2	90	1	151			249.100
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											8.101.774
TOTAL - GERAL											8.101.774

ANEXO II

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2047		Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil							500.000	
Atividades										
14 422	2047 215D	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil)							500.000	
14 422	2047 215D 0001	Integração de Cadastros e de Acessos aos Serviços Públicos Eletrônicos (Bem Mais Simples Brasil) - Nacional	F	3	2	90	0	150	270.000	
			F	4	2	90	0	150	230.000	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							500.000	
Atividades										
04 122	2101 2000	Administração da Unidade							500.000	
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	270.000	
			F	4	2	90	0	100	230.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							321.000	
Atividades										
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							321.000	
14 422	2064 20ZN 0001	Promoção dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	2	30	0	100	321.000	
TOTAL - FISCAL										321.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										321.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2019		Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais							2.631.774	
Atividades										
08 244	2019 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza							2.631.774	
08 244	2019 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S	3	2	80	0	151	2.631.774	
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							5.470.000	
Atividades										
08 243	2037 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							5.000.000	
08 243	2037 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	90	0	100	5.000.000	
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							470.000	
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	90	0	151	470.000	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										8.101.774
TOTAL - GERAL										8.101.774